



São Paulo, 04 de março de 2016.

Prezado(a) Condômino(a);

REF.: ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Nos termos da nossa Convenção, fica V. Sa. convidado(a) a comparecer à Assembleia Geral Ordinária do Condomínio Edifício Entretons, situado nesta Capital na rua Barão do Triunfo, nº 117 – Campo Belo, que se fará realizar em primeira convocação às **20:00 horas do dia 14 de março de 2016**, no salão de festas do próprio edifício. Caso não haja o comparecimento mínimo exigido de 2/3(dois terços) dos condôminos, haverá segunda convocação às **20:30 horas do mesmo dia e local**, esta se realizando com qualquer número de condôminos presentes para tratar da seguinte ordem do dia:

- 1. APROVAÇÃO DAS CONTAS DO CONDOMÍNIO ATÉ FEVEREIRO DE 2016;**
- 2. ELEIÇÃO DE SÍNDICO, SUBSÍNDICO E CONSELHO CONSULTIVO/FISCAL;**
- 3. APRESENTAÇÃO DO RELATÓRIO/LAUDO – ART's;**
- 4. ASSUNTO CONSTRUTORA BROOKFIELD – EXPLANAÇÃO DO ANDAMENTO DO PROCESSO;**
- 5. ASSUNTOS DE INTERESSE GERAL DO CONDOMÍNIO.**

Lembramos que nos termos do Capítulo V, Cláusula 16ª da nossa Convenção, os condôminos poderão fazer-se representar nas reuniões por procuradores com respectivo instrumento de procuração a ser entregue a Sra. Síndica no início da Assembleia;

Nos termos do Art.1.335 – item III da Lei 10.406/02 e Capítulo V, Cláusula 16ª parágrafo primeiro da Convenção, não poderá participar da Assembleia o condômino que não estiver quite com suas obrigações condominiais.

Diante da importância dos assuntos a serem discutidos, contamos com a presença de todos afim de que as decisões reflitam verdadeiramente a vontade da maioria dos Condôminos.

Atenciosamente.

p/CONDOMÍNIO EDIFÍCIO ENTRETONS

Maria Lucia de Souza – Síndica.